



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VERA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – nº 002/2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, Dr. **Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**, Diretor do Foro da Comarca de Vera-MT, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 05/2015, de 22 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Vera, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados na Vara Única desta Comarca.

1. Dos objetivos:

a) Cumprir com a finalidade pública da Vara Única, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;

b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ.

c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;

b) Possuam sede própria na Comarca;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VERA
DIRETORIA DO FORO

c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;

d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;

e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;

f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;

g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem NÃO pode participar:

a) Empresas privadas com fins lucrativos;

b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;

c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;

d) Fundações e Instituições empresariais;

e) Organizações internacionais;

f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;

g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;

h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. – Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser feito na Diretoria do Foro da Comarca de Vera.

4. – Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário **Anexo I**, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n.º 05/2015-CGJ, quais sejam:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VERA
DIRETORIA DO FORO

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;
- d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5 – Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades, criada através da Portaria n.º 067/2013-DF.

5.2. Após todo o procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório de visita constante no **Anexo II** e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6 – Apresentação do Projeto.

a) O Projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no **Anexo III**, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

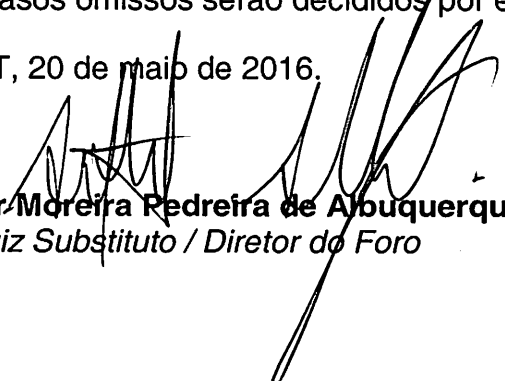
b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7 - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Vera e a Comissão para Cadastro das Entidades.

O contato também pode ser através do tel: (66) 3583-1503/1488.

8 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Vera-MT, 20 de maio de 2016.


Arthur Moreira Redreira de Albuquerque
Juiz Substituto / Diretor do Foro

**Intimação da Parte Requerida****JUIZ(A):** Leonardo de Araujo Costa Tumlati**Cod. Proc.:** 57638 Nr: 84-25.2016.811.0077**AÇÃO:** Embargos à Execução->Embargos->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Felix Paz**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Fábio Paulino Calumbi do Nascimento - OAB:**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**AVELAR - OAB:9721**

Cite-se

Comarca de Vera**Diretoria do Fórum****Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – nº 002/2016**

* O Edital nº 002/2016 completo encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Expediente**Edital de Intimação****JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 109858 Nr: 476-84.2016.811.0102**AÇÃO:** Processo Administrativo->PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**PARTE AUTORA:** JUÍZO DA COMARCA DE VERA**PARTE(S) REQUERIDA(S):****ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:****ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:****EDITAL N.º 003/2016/DF**

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Vera, Estado do Mato Grosso, Dr. Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais

Resolve, retificar em parte o Edital n. 001/2016-DF para acrescentar o Item 5:

5. Das vagas destinadas à pessoa portadora de deficiência:

5.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal; pelo Decreto n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999; pelo art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08, pelo § 2º do art. 8 da Lei Complementar n. 04/90 - Estatuto dos Servidores Público do Estado de Mato Grosso e pelo art. 21 da Lei Complementar n. 114, de 25 de novembro de 2002, e anunciado administrativo do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 2008100000018125, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 10% (dez por cento) das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Vera-MT, 24 de maio de 2016.

Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque

Juiz Substituto/Diretor do Foro

Vara Única**Expediente****Intimação da Parte Autora****JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 63271 Nr: 272-26.2005.811.0102**AÇÃO:** Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** LUIZ FORTUNATO MATHIAS**PARTE(S) REQUERIDA(S):** ATÍLIO CELCIO KEMPP**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** JARBAS LINDOMAR ROSA - OAB:9876/MT**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** CICERO AUGUSTO SANDRI - OAB:6936-A

Intimação do advogado da parte autora, para manifestação no prazo legal,

acerca da certidão de fls. 132 dos autos, requerendo o que de direito

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 69509 Nr: 930-11.2009.811.0102**AÇÃO:** Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** BANCO VOLKSWAGEN S/A**PARTE(S) REQUERIDA(S):** R.M.PORTAS LTDA**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO - OAB:4482/MT**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Intimação do advogado da parte autora, para manifestação no prazo legal, acerca da certidão de fls. 183 dos autos, requerendo o que de direito

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 108701 Nr: 111-30.2016.811.0102**AÇÃO:** Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** IZABEL DOS SANTOS REBELO FELDHAUS**PARTE(S) REQUERIDA(S):** ESPOLIO DE HAMILTON FELDHAUS**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** CICERO AUGUSTO SANDRI - OAB:11912/B**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR NOS AUTOS.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 105615 Nr: 585-35.2015.811.0102**AÇÃO:** Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** IVANI RODRIGUES SEIXAS**PARTE(S) REQUERIDA(S):** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS)**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** MAURICIO VIEIRA SERPA - OAB:12758**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Vistos em correição

Intimem-se as partes para manifestarem dentro do prazo legal, a respeito do laudo pericial, dos quesitos, juntado nos autos.

As providências

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 104513 Nr: 155-83.2015.811.0102**AÇÃO:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** BANCO BRADESCO S/A**PARTE(S) REQUERIDA(S):** TRANSPORTADORA VERA LTDA**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** NELSON PASCHOALOTTO - OAB:8530**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Vistos em correição

Intime-se o autor para se manifestar no prazo de 5 dias sobre a certidão do oficial de justiça, transcorrido in albis retornem conclusos para extinção do processo.

As providências

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A):** Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**Cod. Proc.:** 106262 Nr: 786-27.2015.811.0102**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE AUTORA:** YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**PARTE(S) REQUERIDA(S):** DIVONZIR PADILHA DE LIMA**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** EDEMILSON KOJI MOTODA -